



PARECER FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO REMOTO Nº 47/2024 – PRO-02466/2024 – SC: 225009

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA, de FORMA ABERTA, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise de dados, desenho e execução de soluções para extração de dados e geração de painéis informativos, utilizando a suíte Microsoft Business Intelligence e Data Platform, juntamente com tecnologias de RPA (Robotic Process Automation) e IA (Inteligência Artificial). A prestação dos serviços compreenderá um total de até 660 horas ao longo de 12 meses, sob demanda, distribuídas conforme as necessidades do SESI, condições e especificações descritas no Termo de Referência e demais Anexos do Chamamento Público nº 47/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO ECONÔMICO: MENOR PREÇO.
COMISSÃO DESIGNADA: Portaria Conjunta CNI/SESI/SENAI/IEL nº. 15/2024 de 17.9.2024.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 119.826,72

VALOR INICIAL DAS PROPOSTAS			
ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL (PROPONENTE 8)	PHL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (PROPONENTE 2)	IUNEX SOLUCOES LTDA (PROPONENTE 1)	SOLUCOES SIRION SERVICOS EM INFORMATICA (PROPONENTE 3)
R\$ 137.000,00	R\$ 435.600,00	R\$ 330.000,00	R\$ 91.990,80

VALOR FINALIZADO: R\$ 119.826,72

1. HISTÓRICO:

1.1. Em 24/9/2024 o Aviso do Chamamento Público foi publicado nos sites <http://portaldecompras.sistemaindustria.com.br>, <http://www.portaldaindustria.com.br/licitacoes> e [Correio Braziliense](#), garantidos os requisitos da transparência, equidade, ética e integridade, com abertura agendada para o dia 03/10/2024.

1.2. As empresas abaixo relacionadas consultaram o Edital e demais anexos, pelos sistemas em que foram disponibilizados:

- a) IUNEX SOLUCOES LTDA
- b) ASKBLUE BRASIL LTDA
- c) SOLUCOES SIRION SERVICOS EM INFORMATICA
- d) PHL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
- e) DATA ANALYTICS
- f) BSB SERVICOS CINEGROUP LTDA
- g) D LOPES PEREIRA LTDA
- h) TECHSTEEL INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA
- i) MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
- j) Logiks Consultoria e Serviços em Tecnolo
- k) HUBTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

DS
DS

DS
JCDQO

Rubrica
LPADL



- l) JHEFU SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
- m) CARTOON PROD SERVICOS INTEGRADOS LTDA
- n) Analise & Resultado Gestão Empresarial
- o) AVA GEVAERD LTDA
- p) Coopersystem
- q) INSTITUTO MATRIZ LTDA
- r) SEA SOLUTIONS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

2.1. Na data agendada a sessão pública contou com a participação de 4 (quatro) empresas, quais sejam:

- 1. ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL (PROPONENTE 8)
- 2. PHL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (PROPONENTE 2)
- 3. IUNEX SOLUCOES LTDA (PROPONENTE 1)
- 4. SOLUCOES SIRION SERVICOS EM INFORMATICA (PROPONENTE 3)

3. ESCLARECIMENTOS:

3.1. Houve pedido de esclarecimento, respondido de forma tempestiva.

4. FASE DE OFERTAS:

4.1. Ocorreu a fase de ofertas. Os preços iniciais, os após a fase de ofertas e negociação, constam da tabela a seguir:

Empresa	Valores iniciais das propostas	Valores após a fase de ofertas	Valor final, após negociação
ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL (PROPONENTE 8)	R\$ 137.000,00	R\$ 400.009,75	R\$ 119.826,72
PHL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (PROPONENTE 2)	R\$ 435.600,00	R\$ 329.000,00	-
IUNEX SOLUCOES LTDA (PROPONENTE 1)	R\$ 330.000,00	R\$ 462.692,44	-
SOLUCOES SIRION SERVICOS EM INFORMATICA (PROPONENTE 3)	R\$ 91.990,98	R\$ 91.990,98	

5. FASE DE QUALIFICAÇÃO:

5.1. No dia 3/10/2024, durante a sessão pública do processo de seleção, a SOLUÇÕES SIRION SERVIÇOS EM INFORMATICA apresentou a proposta de menor valor. Foi solicitada a documentação e a proposta atualizada para análise pela comissão e pela área técnica.

5.2. Nesse sentido, a Gerência de Soluções Integradas em Saúde e Segurança, ao analisar os atestados de capacidade técnica da referida empresa, solicitou diligência conforme parecer acostado aos autos, para que a empresa esclareça a experiencia não só em soluções de processamento na área de saúde em nível nacional, mas também com Azure Data Factory.

DS

DS

DS

JCDQO

Rubrica

LPAB



5.3. Desta forma, foi solicitada a diligência à SOLUÇÕES SIRION SERVIÇOS EM INFORMATICA, que anexou ao sistema resposta à diligência. Após análise da diligência a Gerência de Soluções Integradas em Saúde e Segurança, emitiu parecer informando que a empresa não atendeu aos requisitos técnicos exigidos no chamamento, o que fundamentou sua não qualificação.

5.4. Na sequência, a ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL foi convocada a apresentar a documentação para qualificação e a Proposta Comercial de Preços atualizada, que, em negociação, reduziu o valor para R\$ 119.826,72.

5.5. Aos 17/10/2024, a ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL enviou sua documentação para avaliação pela Comissão de Contratação e Alienação. Os Atestados de Capacidade Técnica foram examinados pela Gerência de Soluções Integradas em Saúde e Segurança, que solicitou diligência conforme parecer acostado aos autos, para que fosse confirmada a experiencia em soluções de processamento de dados na área de saúde em nível nacional e na prestação de serviços utilizando tecnologias de RPA voltada para automação de processos de negócio e atuação mínima de 5 (cinco) anos.

5.6. Em 17/10/2024, após análise da resposta à diligência, pela Gerência de Soluções Integradas em Saúde e Segurança, ela concluiu a anise favorável à aprovação técnica da empresa, conforme parecer juntado aos autos, sendo declarada vencedora do Processo de Seleção pela Comissão.

6. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

6.1. A SOLUÇÕES SIRION SERVIÇOS EM INFORMATICA apresentou Pedido de Reconsideração, via sistema de forma tempestiva, alegando, em resumo, que:

“Diante do exposto, solicitamos que os documentos apresentados (atestado de capacidade técnica, emitido pela QUALICORP, TERMO DE ABERTURA DO PROJETO QUALICORP, TERMO DE ENTREGA DO PROJETO QUALICORP, registro da QUALICORP na ANS sob o nº 417173), sejam considerados suficientes para atender as exigências apontadas como motivo da não qualificação técnica desta empresa no processo supra.”

7. DA CONTESTAÇÃO

7.1. Não foi protocolada contestação.

8. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

8.1. A ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL apresentou o menor valor e foi convocada para apresentar a documentação de qualificação. Após análise dos atestados de capacidade técnica pela Gerência de Soluções Integradas em Saúde e Segurança, foi constatado que os atestados apresentados atendem as exigências conforme previsão do item 5 do Chamamento Público, em consequência disso a empresa foi **QUALIFICADA**.

EMPRESA	REGULARIDADE FISCAL	QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL	OK	OK	OK

DS
DS

DS
JCDQD

Rubrica
LPADL



8.2. Ante ao exposto, após negociação, a Comissão Permanente de Contratação e Alienação conclui o parecer final, declarando vencedora a **ANÁLISE & RESULTADO GESTÃO EMPRESARIAL**, por ter atendido todos os requisitos constates do Chamamento Público do **PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 47/2024**, no valor global de **R\$ 119.826,72 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Brasília - DF. 01 de novembro de 2024 | 17:05:32 BRT

Comissão Permanente de Contratação e Alienação	
Dulce Spies - Presidente	DocuSigned by: <i>DULCE SPIES</i> A6FA42FDDE06447...
Júlio Cesar de Queiroz Oliveira	DocuSigned by: <i>Julio Cesar de Queiroz Oliveira</i> 17FE3528242B4CD...
Liliane P. Alves da Cruz	Assinado por: <i>Liliane Paulino Alves da Cruz</i> CF54883DBF6E436...

Ao Superintendente de Saúde e Segurança na Indústria.

Encaminhamos os autos do processo para ciência do relatório da Comissão de Seleção.